

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 376, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - 131, de 5 de dezembro de 2022, e no que consta do Processo nº 50500.045572/2020-15, delibera:

Art. 1º Aprovar a 4ª edição do Manual de Análise de Impacto Regulatório, Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório (AIR, M & ARR).

Parágrafo único. O manual deverá ser disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico da ANTT.

Art. 2º Revogar a Deliberação nº 393, de 8 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

MANUAL DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADO
REGULATÓRIO (AIR, M & ARR)

Publicado Internamente pela ANTT em 13/12/2022